

PORTARIA DE N.º 230 /2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE – ICAPREV-REPRESENTANTES DOS SERVIDORES EM ATIVIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a lhe são conferidas, especialmente a Lei Nº 479/2007, de 26 de Abril de 2007.

RESOLVE

Art. 1º NOMEIA para compor O CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA – CMP, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Icapuí - ICAPREV, representantes dos segurados ativos, os servidores abaixo relacionados.

MEMBROS TITULARES: FRANCISCO CELESTINO CAVALCANTE, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de educação e cultura, e RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA, servidor público municipal, ocupante do cargo de professor, lotado na secretaria de educação e cultura.

MEMBRO SUPLENTE: JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, e JUAREZ TEIXEIRA DA SILVA SILVEIRA FILHO, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Informática, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º Os mandatos dos membros do Conselho Municipal da Previdência – CMP do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Icapuí – ICAPREV, representantes dos Servidores em Atividade, terão a duração de 02(dois) anos, permitido a sua recondução por uma única vez.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 02 de Dezembro de 2013.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.